



Instalação de lixeiras - praça bairro Meu Sítio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, indico a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, seja viabilizada a instalação de lixeiras na praça localizada na Rua Estrada do Retorno, no bairro Meu Sítio.

JUSTIFICAÇÃO

A praça é um importante espaço de convivência e lazer para os moradores do bairro, sendo frequentada por crianças, idosos e famílias. No entanto, a ausência de lixeiras tem causado o descarte inadequado de resíduos, comprometendo a limpeza e a conservação do local. A instalação de lixeiras em pontos estratégicos é uma medida simples, de baixo custo e que trará benefícios diretos à comunidade, promovendo a conscientização ambiental e a preservação do espaço público.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:047918546
83

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 26 de maio de 2025.

APROVADO

EM 26 / 05 / 25

PRESIDENTE